



Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

Edital

Catarina Marques da Rocha Barreto, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aradas, ao abrigo do Regime Jurídico das Autarquias Locais, faz saber e torna público, que:

- Considerando o Decreto n.º 9/2020 de 21 de novembro, da Presidência do Conselho de Ministros, o qual concede tolerância de ponto nos dias 30 de novembro e 7 de dezembro de 2020, aos trabalhadores que exercem funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, sejam eles, centrais ou desconcentrados e nos Institutos Públicos;
- Considerando que foi renovado o estado de emergência pelo Decreto do Presidente da República n.º 59-A/2020, de 20 de novembro, e que, no quadro da sua execução, através do Decreto n.º 9/2020, de 21 de novembro, o Governo decidiu limitar especialmente a circulação nos referidos feriados;
- Considerando a atual situação epidemiológica do Concelho de Aveiro, bem como, da importância de serem adotadas medidas que permitam o reforço do recolhimento domiciliário e contribuam para a menor circulação de cidadãos no referido período.



Freguesia de Aradas Concelho de Aveiro

Edital

O Executivo da Junta de Freguesia de Aradas, na sua sessão de 26 de novembro, deliberou com base nos fundamentos expostos pelo Governo, conceder tolerância de ponto aos funcionários desta Autarquia, nos próximos dias 30 de novembro e 7 de dezembro.

Assim, os serviços administrativos e os serviços externos desta Junta estarão encerrados nos referidos dias 30 de novembro e 7 de dezembro.

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo existentes para o efeito.

Aradas, 27 de novembro de 2020

A Presidente da Junta,
(*Catarina Barreto, Dra.*)